

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA****ATA UNIFICADA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2898/2019**

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, 23.400, Centro de Glorinha, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 298.576.780-68, doravante denominado **MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições, nos termos Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.337, de 28 de março de 2007 e Decreto Municipal nº 3.420, de 22 de dezembro de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2019, com itens homologados em 28/01/2020, Processo Administrativo nº 2898/2019, RESOLVE registrar os preços das empresas abaixo elencadas, doravante denominada **FORNECEDOR**, de acordo com a classificação por elas alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com as disposições presentes.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DIVERSOS**, destinados Secretarias Municipais, conforme discriminada no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 070/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente da transcrição.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações ou aquisições que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igual de condições.

2. DO FORNECEDOR/ ITENS E VALORES REGISTRADOS**FORNECEDOR 01**

RAZÃO SOCIAL: A.A.A ROLESS COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE RELÓGIOS PONTO LTDA CNPJ: 02.380.858/0001-54		
Endereço: ESTRADA EDUARDO PRADO, Nº 1280 CASA 02 IPANEMA		
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 91.751-000
Telefone: (51) 3245-1001/3245-1063		
Endereço Eletrônico: licitacao@roless.com.br		

FORNECEDOR 02

RAZÃO SOCIAL: AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 14.676.091/0001-94		
Endereço: RUA NEUSA AURORA DINIZ, Nº 133		
Cidade: SÃO JOSÉ	UF: SC	CEP: 88.106-771
Telefone: (48) 3039-2759/3372-1949		
Endereço Eletrônico: agnusatacadista@agnusatacadista.com.br		

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

FORNECEDOR 03

RAZÃO SOCIAL: ALCI N. BECKER & CIA LTDA		CNPJ: 07.052.779/0001-38
Endereço: AV. CONCÓRDIA, Nº 625 CENTRO		
Cidade: AGUDO	UF: RS	CEP: 96.540-000
Telefone: (55) 3265-1177		
Endereço Eletrônico: alcibecker@gmail.com		

FORNECEDOR 04

RAZÃO SOCIAL: ANDERSON VOLPI		CNPJ: 31.596.407/0001-57
Endereço: RUA PERNAMBUCO, Nº 147 SALA 01		
Cidade: CARAZINHO	UF: RS	CEP: 99.500-000
Telefone: (54) 99684-7128		
Endereço Eletrônico: volpicomercioemgeral@gmail.com		

FORNECEDOR 05

RAZÃO SOCIAL: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME		
CNPJ: 21.189.579/0001-52		
Endereço: RUA CONRADO KOHLS, Nº 90 – PARTE		
Cidade: BLUMENAU	UF: SC	CEP: 89.037-425
Telefone: (47) 3288-8500		
Endereço Eletrônico: daniel@boingcomercio.com.br		

FORNECEDOR 06

RAZÃO SOCIAL: DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI		CNPJ: 00.478.911/0001-29
Endereço: RUA LUIZ CIRIMBELLI, Nº 1659 IMIGRANTES		
Cidade: TURVO	UF: SC	CEP: 88.930-000
Telefone: (48) 3525-0526/3525-1022		
Endereço Eletrônico: licitacao@digiplus.com.br / licita@digiplus.com.br		

FORNECEDOR 07

RAZÃO SOCIAL: E.D AZAMBUJA & CIA LTDA		CNPJ: 73.865.008/0001-94
Endereço: AV. PERNAMBUCO, Nº 2815 FLORESTA		
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 90.240-0005
Telefone: (51) 3346-56080		
Endereço Eletrônico: edaz1993@gmail.com		

FORNECEDOR 08

RAZÃO SOCIAL: G.C ARAÚJO MÓVEIS DE AÇO – EPP		CNPJ: 20.252.467/0001-36
Endereço: RUA ERNESTO ZANONI, Nº 133 PARQUE INDUSTRIAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Cidade: SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	UF: PR	CEP: XXXXX-XXX
Telefone: (45) 3565-2247		
Endereço Eletrônico: gustavobigmetal@hotmail.com		

FORNECEDOR 09

RAZÃO SOCIAL: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA			CNPJ: 30.195.733/0001-90
Endereço: RUA PARAGUAI, Nº 39 – IPIRANGA			
Cidade: ERECHIM	UF: RS	CEP: XXXXX-XXX	
Telefone: (54) 3194-0052			
Endereço Eletrônico: jd.equipamentos@outlook.com			

FORNECEDOR 10

RAZÃO SOCIAL: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA			CNPJ: 07.055.987/0001-90
Endereço: ALCINO GUANABARA, Nº 1570 HAUER			
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 81.630-190	
Telefone: (41) 3018-9563			
Endereço Eletrônico: financeiro01@inovamax.com.br			

FORNECEDOR 11

RAZÃO SOCIAL: JHONATAN BAGATOLI - ME			CNPJ: 22.992.632/0001-11
Endereço: AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, Nº 117 SALA 02 SEMINÁRIO			
Cidade: TAIÓ	UF: SC	CEP: 89.190-000	
Telefone: (47) 98406-8206/98406-7947			
Endereço Eletrônico: jbeletro01@gmail.com			

FORNECEDOR 12

RAZÃO SOCIAL: KM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME			CNPJ: 13.126.261/0001-02
Endereço: AV. DO FORTE, Nº 1311 VILA IPIRANGA			
Cidade: PORTO ALEGRE	UF: RS	CEP: 91.360-001	
Telefone: (51) 3072-6232			
Endereço Eletrônico: licitacao@kmrs.com.br			

FORNECEDOR 13

RAZÃO SOCIAL: LUIS CÉSAR REIS ME			CNPJ: 93.920.361/0001-37
Endereço: RUA PLANALTO, Nº 2046 DISTRITO INDUSTRIAL			
Cidade: TRÊS DE MAIO	UF: RS	CEP: 98.910-000	
Telefone: (55) 3535-2555/8117-9680			



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Endereço Eletrônico: reiflexvendas@terra.com.br

FORNECEDOR 14

RAZÃO SOCIAL: QUERÊNCIA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 10.907.550/0001-42

Endereço: RUA JOSÉ VIEIRA GUIMARÃES, Nº 26 SALA 02 QUERÊNCIA

Cidade: VIAMÃO

UF: RS

CEP: 94.435-095

Telefone: (51) 3446-6792

Endereço Eletrônico: vendas@querenciacomercial.com.br

FORNECEDOR 15

RAZÃO SOCIAL: MARCELO MARQUES MENDONÇA CNPJ: 35.527.128/0001-92

Endereço: Q CSC 10 LOTE 02 LOJA 03 SUBSOLO 01 TAGUATINGA SUL

Cidade: DISTRITO FEDERAL

UF: RS

CEP: 72.016-105

Telefone: (61) 3525-0705

Endereço Eletrônico: toroatacadista@gmail.com

FORNECEDOR 16

RAZÃO SOCIAL: TUBULARTE MÓVEIS EIRELI - EPP CNPJ: 00.258.563/0001-84

Endereço: RS 239 – KM 33,8, Nº 1.850 – CAMPO DA BRAZINA

Cidade: ARARICÁ

UF: RS

CEP: 93.880-000

Telefone: (51) 3565-1544

Endereço Eletrônico: licitacao@tubularte.com.br

FORNECEDOR 17

RAZÃO SOCIAL: VITOR DIOGO WENDLING - EPP CNPJ: 23.588.621/0001-33

Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 323 SALA 32 CENTRO

Cidade: ESTÂNCIA VELHA

UF: RS

CEP: 93.600-000

Telefone: (51) 3561-7650

Endereço Eletrônico: licita.vitor@gmail.com

2.1 As licitantes vencedoras, os itens e os valores registrados, constam em anexo, conforme Ata de Vencedores no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 28/01/2020 tendo validade até 27/01/2021, não podendo ser prorrogada.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Setor de Compras e Licitações, mediante assinatura de Contrato ou emissão de Autorização de Compras/Empenho, observada as condições contidas no Edital.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

4.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante o recebimento da Autorização de Compras/Empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2019**.

4.3. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento, será até o 10º (décimo) dia útil, após a entrega dos produtos e emissão da Nota Fiscal, por depósito em conta corrente do fornecedor ou na Tesouraria do Município, estando nela incluídos todos os tributos legais, se houver, mediante apresentação da Nota Fiscal, juntamente com as CNDs de: Certidão de Regularidade de Pessoa Jurídica do FGTS; Certidão de Regularidade da Fazenda Municipal do Município da proponente; Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual; Certidão de Regularidade Conjunta de Débitos relativa aos tributos Federais, Regularidade Social e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; Certidão de Regularidade de débitos trabalhistas junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT).

5.2. Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Glorinha terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para devolução à licitante vencedora, passando a contar novo prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

5.3. Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da licitante vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste edital e oferecidos nas propostas.

5.4. A Prefeitura Municipal de Glorinha poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a licitante vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

5.5. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários das Secretarias e Órgãos Municipais.

6. DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

6.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento – Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento poderá:

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada à veracidade dos motivos apresentados;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize de prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo de incidência das sanções previstas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90).

7.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 ao 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

8.2. Pelo MUNICÍPIO, quando:

8.3. o FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

8.4. o FORNECEDOR não formalizar a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem a aceitação da justificativa pela Administração;

8.5. o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa da Ata de Registros de Preços e/ou Contrato decorrente do Registro de Preços;

8.6. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

8.7. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.8. por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.9. Pelo FORNECEDOR, quando:

a) mediante solicitação formal, o mesmo comprovar estar impossibilitado definitivamente de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

b) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

- c) A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- d) No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.
- e) A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos PRODUTOS, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.
- f) Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos PRODUTOS constantes do registro de preços.

9. DA FISCALIZAÇÃO

9.1. À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e dos serviços prestados.

9.2. Caberá à fiscalização, por parte dos responsáveis pela Secretaria Municipal solicitante e através dos seguintes servidores FABIANA CRISTINA DA ROSA – SMOVSP, JUNARA ANDRADE DOS SANTOS – SMDS, GEISIANE GIL – SMS, SILVIA ADRIANA GOMES BITENCOURT – SMMAIC, MIRLENE ROSA RIBEIRO – SMA, SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA – SME, CÍNTIA SILVEIRA – SMF, WILLIAM A. LIMA FERRUGEM – SMJCTE, MARCOS VALÉRIO FLOR DOS SANTOS – SMAP, VIVIANE FRIES – GP, JOSIANE RONELES – SMGH, ao receber a NF, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas.

9.3. Não será aceito produto/serviço que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os objetos recusados pela Fiscalização Contratual deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de **até 05 dias**, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização Contratual.

9.4. Em caso de aprovação do produto/serviço pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com um atestado, à SMF/Contabilidade.

9.5. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução contratual.

9.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto, por parte da Secretaria Municipal, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação do produto entregue ao Poder Público.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de fornecimento dos produtos, tais como os prazos para entrega, recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 3402, de 22 de dezembro de 2014 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

11. DA DIVULGAÇÃO

11.1. A publicação desta Ata de Registro de Preços far-se-á através do site oficial do município, em até 10 (dez) dias do mês seguinte ao da assinatura.

11.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia a Secretaria participante.

Glorinha, 28 de janeiro de 2020.



Darci José Lima da Rosa
Prefeito Municipal

Representante Legal do Fornecedor 01

Representante Legal do Fornecedor 02

Representante Legal do Fornecedor 03

Representante Legal do Fornecedor 04

Representante Legal do Fornecedor 05

Representante Legal do Fornecedor 06

Representante Legal do Fornecedor 07

Representante Legal do Fornecedor 08

Representante Legal do Fornecedor 09

Representante Legal do Fornecedor 10

Representante Legal do Fornecedor 11

Representante Legal do Fornecedor 12

Representante Legal do Fornecedor 13

Representante Legal do Fornecedor 14

Representante Legal do Fornecedor 15

Representante Legal do Fornecedor 16

Representante Legal do Fornecedor 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

ATA UNIFICADA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2898/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES e DIVERSOS** para as Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA: A presente licitação visa atender a demanda das Secretarias Municipais em razão de levantamento de necessidades verificadas com intuito de manter registrados equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliários para eventual necessidade de estruturação e funcionamento das Secretarias, considerando ainda as atuais condições dos equipamentos e demais itens existentes que se encontram danificados e funcionamento precariamente. Os equipamentos que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário.

3. QUANTITATIVOS E VALOR DE REFERÊNCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	Preço médio orçado unitário R\$
01	AQUECEDOR elétrico, com controle de temperatura, com potência mínima de 1500w, com desligamento automático, 220v.	UNID.	01	197,04
02	AR CONDICIONADO SPLIT TECNOLOGIA "INVERTER" de no mínimo de 12.000 BTUS, QUENTE E FRIO , 220v, silencioso, controle remoto, com selo Procel classe A em consumo de energia, na cor branca.	UNID.	05	1.792,76
03	AR CONDICIONADO SPLIT TECNOLOGIA "INVERTER" de no mínimo de 18.000 BTUS, QUENTE E FRIO , 220v, silencioso, controle remoto, com selo Procel classe A em consumo de energia, na cor branca.	UNID.	04	2.551,13
04	AR CONDICIONADO SPLIT TECNOLOGIA "INVERTER" de no mínimo de 22.000 BTUS, QUENTE E FRIO , 220V, silencioso, controle remoto, com selo Procel classe A em consumo de energia, na cor branca.	UNID.	04	3.242,22
05	ARMÁRIO AÉREO , com 2 portas, com puxadores, dobradiças com amortecimento, em MDP de no mínimo 18mm, medindo aprox. 66x120x31cm (AxLxP), na cor cinza.	UNID.	10	268,77
06	ARMÁRIO ALTO FECHADO DIRETOR , com 2 portas, com chaves, com 4 prateleiras, em MDP de no mínimo 18mm, com puxadores e pés, medindo aprox. 160x80x40cm (AxLxP), na cor cinza.	UNID.	13	619,72
07	ARMÁRIO BAIXO , em MDP, com 2 portas, contendo 1 prateleira interna, com pés, com chave e fechadura, medindo aprox. 68x89x38cm (AxLxP), na cor cinza.	UNID.	16	568,16
08	ARMÁRIO ROUPEIRO em aço chapa 26, com 8 portas, 4 prateleiras, fechamento com pitão para cadeado, medindo aprox. 198x126x39,5cm (AxLxP), com pintura em epóxi pó na cor cinza.	UNID.	04	719,44

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

09	ARMÁRIO SEMIABERTO , com 02 portas, em MDP de no mínimo 15mm, com 03 prateleiras (01 interna, 1 superior e 1 central), com puxadores, com dobradiças metálicas, medindo aprox. 158mx80mx42cm (AxLxP), na cor cinza.	UNID.	08	629,45
10	ARQUIVO EM AÇO , para pasta suspensa com capacidade para 30 ou 40 pastas, chapa 26, com 4 gavetas, com puxadores, trilhos telescópios, medindo aprox. 135x46x55cm (AxLxP), com pintura eletrostática na cor cinza.	UNID.	08	587,21
11	ASPIRADOR DE PÓ AUTOMOTIVO , com potência mínima de 60w, com alimentação através do conector de 12v do automóvel, sem saco, incluindo acessórios.	UNID.	08	42,63
12	BALCÃO PARA PIA COZINHA , em estrutura e revestimento em MDP, pintura laca em alto brilho, 2 portas e 3 gavetas, com corrediças e dobradiças metálicas, medindo aprox., 85x120x51 (AxLxP), na cor a combinar.	UNID.	07	204,52
13	BALCÃO RECEPÇÃO , em MDP de no mínimo 18mm, medindo aprox. 110x120x75cm.	UNID.	04	415,06
14	BEBEDOURO de coluna refrigerado, com 2 torneiras (copo e jato), com controle automático da temperatura da água, em latão cromado, com regulagem de jato com capacidade aproximada de 6L/h refrigerado da água, depósito de água em aço inox isolado com EPS, com serpentina externa, com dreno de limpeza, tampo em aço inox polido, ralo sifonado, gabinete em chapa eletro zincada, pintada na cor prata ou em aço inox, filtro interno, filtro de água com carvão ativado impregnado com prata, 220V. Certificado INMETRO	UNID.	12	601,51
15	CADEIRA EXECUTIVA , giratória, com assento e encosto estofado em espuma injetada, tapeçado, com braços com regulagem de altura, pés com rodízios, com sistema relax (inclinação) e mecanismo para regulagem de altura à gás, na cor a definir.	UNID.	38	372,77
16	CADEIRA FIXA sem braços, base com 4 pés palitos em ferro pintado, assento e encosto de polipropileno, na cor a definir.	UNID.	32	143,65
17	CADEIRA FIXA , sem braços, base com 4 pés palitos em ferro pintado, com assento e encosto de espuma injetada, tapeçado, na cor a definir.	UNID.	33	206,21
18	CADEIRA TIPO DIRETOR , giratória, com assento e encosto estofado em espuma injetada, tapeçado, com braços com regulagem de altura, pés com rodízios, com sistema relax (inclinação) e mecanismo para regulagem de altura à gás, na cor a definir.	UNID.	25	444,50
19	CADEIRA TIPO SECRETÁRIA , giratória, com assento e encosto estofado em espuma injetada, tapeçado, com braços com regulagem de altura, pés com rodízios, com sistema relax (inclinação) e mecanismo para regulagem de altura à gás, na cor a definir.	UNID.	31	361,14
20	CAFETEIRA ELÉTRICA , com jarra térmica inquebrável em aço inox, para no mínimo 30 xícaras, base antiderrapante, com filtro permanente removível, com placa de aquecimento e sistema corta pingos, 220v.	UNID.	11	158,17
21	CAIXA AMPLIFICADA com mixagem, bluetooth, USB, pendrive, entrada para Microfone com potência mínima de 400W	UNID.	12	509,33
22	CAIXA DE SOM , com entrada USB, potência mínima	UNID.	03	184,60

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	de 20W RMS, com bateria integrada de no mínimo 18h, bivolt, com cabo USB incluso.			
23	CAIXA TÉRMICA , com capacidade mínima de 34 litros, confeccionada em polipropileno, com alça para transporte.	UNID.	12	71,94
24	COLCHONETE INFANTIL , com revestimento em bagum impermeável e antialérgico. O bloco de espuma deve ser homogêneo na sua totalidade com densidade mínima de D23, medindo aproximadamente 130x60x10cm, na cor azul ou preto.	UNID	400	123,27
25	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL , com capacidade para no mínimo 1500 folhas, carta, A4, ofício 9 e ofício 2, termostato regulador de temperatura, 220 ou bivolt.	UNID.	12	325,17
26	ESCADA DOBRÁVEL , com 4 degraus, com capacidade para no mínimo 120kg, com estrutura em tubos e chapas de alumínio.	UNID.	09	81,90
27	ESTANTE EM AÇO , chapa no mínimo 26 prateleira, chapa no mínimo 16 coluna, com 8 prateleiras reguláveis, medindo aprox. 2,50x0,90x0,40cm (AxLxP), com pintura na cor cinza.	UNID.	68	342,40
28	FOGÃO À GÁS , com 04 (quatro) bocas, forno auto-limpante, mesa aço inox, com acendimento automático, com pés, na cor branca, bivolt. Garantia de no mínimo 12 meses.	UNID.	04	706,16
29	FORNO DE MICRO-ONDAS com no mínimo de 30 litros, com display digital, com puxador na porta, prato de vidro, com níveis de potência, com trava de segurança, com funções: descongelar e +30 segundos, voltagem 220v, na cor branca.	UNID.	14	519,60
30	FRAGMENTADORA DE PAPEL automática, supercorte em partículas, tempo de acionamento de 4 minutos, fragmenta: cliques, grampos no papel e cartão, cesto com capacidade mínima de 26 litros.	UNID.	03	1.363,33
31	FURADEIRA DE IMPACTO 1 POLEGADA , potência mínima de 800w, 220V, frequência mínima de 50/60Hz, corrente mínima de 3,9 ampéres, capacidade de perfuração mínima de 13 a 24mm, impacto mínimo de 4850IPM, com martetele perfurador, limitador de profundidade, empunhadora auxiliar e maleta.	UNID	03	594,68
32	GARRAFA TÉRMICA "INQUEBRÁVEL", COM AMPOLA E CORPO REVESTIDO EM INOX, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 2,5 LITROS , com bico anti pingos, sistema alta pressão, conserva líquidos frios e quentes por no mínimo 6 horas.	UNID.	18	228,26
33	GARRAFA TÉRMICA com corpo revestido em inox, capacidade de no mínimo 1,8 litros, ampola em vidro, com bico anti pingos, sistema alta pressão, conserva líquidos frios e quentes por no mínimo 6 horas.	UNID.	13	79,47
34	GAVETEIRO VOLANTE , com 4 rodízios, com 3 gavetas sendo 01 gaveta para pastas suspensas, com chave, em MDP, no mínimo 15 mm, medindo aprox.50x60x65 (AxLxP), na cor cinza.	UNID.	11	472,38
35	GRILL E SANDUICHEIRA , com chapa antiaderente, com potência mínima de 750w, com capacidade de 2 sanduiches, 220V.	UNID.	05	92,02
36	GUILHOTINA , alta precisão e acabamento, capacidade de corte para no mínimo 10 folhas, base em metal com marcação em centímetro, faca com cabo em ABS e pés emborrachados.	UNID.	02	195,96
37	JARRA/CHALEIRA ELÉTRICA , em aço inox, com	UNID.	19	79,33

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

	capacidade para no mínimo 1,7 litros, com potência mínima de 1500W, com tampa, desligamento automático, 220V.			
38	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO de no mínimo 1700 libras de compressão – elétrica – baixo consumo de energia – mangueira com 05 metros – com rodas para locomoção e porta mangueira recolhida – jato regulável e porta detergente.	UNID	09	673,84
39	LONGARINA (assento/encosto), sem braços, com 3 lugares, assento e encosto com espuma injetada, com couro ecológico, base em ferro, na cor a definir.	UNID.	08	286,64
40	LONGARINA , sem braços, com 3 lugares, assento e encosto em polipropileno, base em ferro, na cor a definir.	UNID.	08	412,11
41	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA no mínimo 10KG , automática, contendo programas de lavagem e níveis de água, com abertura superior, com função turbo, pés niveladores, 220V.	UNID.	04	1.629,40
42	MÁQUINA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL , aproximadamente 24 mega pixel, ISO automático de 100 a 102400, flash integrado, formato de imagem 3:2, gravação de vídeo 4k, gravação de áudio em Dolby Digital Stereo, saída HDMI, peso médio 500g, com lente padrão compatível padrão variável 16-50mm/ 18-55mm/ 18-135mm, cartão de memória MICRO SD, MICRO SDXC compatível, bateria extra e alimentação externa da bateria (adaptador).	UNID	01	5.390,20
43	MESA DE ESCRITÓRIO , medindo aprox. 1,20x0,60cm, com base de aço/ferro pintado, confeccionada em madeira/MDF/MDP ou similar, com 3 gavetas com trilho metálico, na cor cinza.	UNID.	20	407,67
44	MESA DE REUNIÃO OVAL com base de aço/ferro pintado, material de confecção madeira/MDF/MDP/similar, medindo aproximadamente 2,20x0,90x0,74 (LxPxA), na cor a definir.	UNID.	03	877,19
45	MESA RETA , com base de aço/ferro pintado, material de confecção madeira/MDF/MDP/similar, medindo aproximadamente 2,20x0,90x0,74 (LxPxA), na cor a definir.	UNID.	06	439,88
46	MICROFONE SEM FIO profissional duplo UHF	UNID	01	490,63
47	MURAL DE CORTIÇA com moldura em madeira ou alumínio com no mínimo 0,90x1,20cm (AxL).	UNID.	04	99,51
48	PIA PARA COZINHA , em aço inox com acabamento pré polido, medindo 120x50cm.	UNID.	05	316,75
49	PURIFICADOR DE ÁGUA , para água filtrada gelada e natural, com capacidade de no mínimo 1,5 litros, com sistema eletrônico de refrigeração, com 2 torneiras, bandeja de água removível, ligado diretamente na rede de água, 220v. Aprovado pelo INMETRO.	UNID.	05	502,50
50	QUADRO BRANCO , medindo aprox. 90x120cm, com moldura em alumínio, com fixação na parede, com suporte para apagador.	UNID.	17	213,99
51	RACK PARA COMPUTADOR COM SUPORTE PARA TECLADO confeccionado em MDF/MDP de no mínimo 15 mm, na cor cinza, com rodízios plásticos, suporte para teclado e micro, mesa com corrediças metálicas, espaço para CPU, medindo aproximadamente 75x69X40 (AxLxP).	UNID.	02	179,14
52	REFRIGERADOR de 240 litros , branco, degelo manual, classe A em consumo de energia, 220V.	UNID.	01	1508,15

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

53	REFRIGERADOR FROST FREE , 2 portas, com selo classe A no consumo de energia, capacidade total líquida de no mínimo 310 litros , cor branca, 220V.	UNID.	03	2.486,31
54	RELÓGIO PONTO eletrônico, 220V ou bivolt, com suporte para leitura de cartão com código de barras e biométrico, comprovante com impressão automática e durabilidade da impressão de no mínimo 5 anos, bobina interna com capacidade para no mínimo 300 metros de papel térmico, programa, suporte USB e TCP/IP, permite o registro de no mínimo 100 funcionários, coleta de dados rápida e fácil e que atenda a Portaria nº 1.510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego + software para gerenciamento do ponto, permite configuração de horário de verão e senha de segurança no acesso ao menu. Acompanha no mínimo uma bobina. Com treinamento e instalação nos locais dos órgãos públicos municipais e suporte técnico, via telefone, incluso.	UNID.	13	1.387,67
55	SCANNER PORTÁTIL DE MÃO , sem fio, com cabo USB, formato A4, com cartão micro sd, com resolução mínima de digitalização de 900dpi/600dpi/300dpi		02	293,75
56	SECADORA DE ROUPAS 10KG , com abertura frontal de chão, 220V.	UNID.	04	1.658,00
57	SUPORTE PARA CPU/NOBREACK , produzido em MDP/MDF 15mm, medindo aprox. 25x42x38cm (LxAxP), cor cinza.	UNID.	10	109,73
58	SUPORTE PARA PÉS , ajustável, ergonômico, em plástico, cor preta.	UNID.	11	41,42
59	TELEFONE SEM FIO + 1 RAMAL (aparelho com base), função mudo, flash, chamadas em conferência, distância da base no mínimo 50m em ambiente interno fechado, menu com idioma em português, no mínimo 5 opções de toque, mínimo 5 opções de volume da campainha, localizador de telefone, tempo de duração de no mínimo 10h em conversação, bivolt. Acompanhado de cabo telefônico, bateria e manual em português.	UNID.	16	228,94
60	TELEFONE SEM FIO , menu com idioma em português, tecla função mudo, no mínimo 5 opções de toque, no mínimo 5 opções de volume da campainha, localizador de telefone, bivolt, cor preta. Acompanhado de cabo telefônico, bateria e manual em português.	UNID.	22	165,14
61	TELEVISOR DE LED , de no mínimo 40", resolução mínima FULL HD, com conversor digital integrado, com conexão HDMI e USB, bivolt;	UNID.	11	1.738,62
62	TELEVISOR LED , de no mínimo 20", resolução mínima HD, com conversor digital integrado, com conexão HDMI e USB, bivolt.	UNID.	01	477,67
63	VENTILADOR DE PAREDE E MESA , confeccionado em plástico, hélice de no mínimo 40cm, potência de no mínimo 140w, com no mínimo 3 velocidades, 220v.	UNID.	03	198,96
64	VENTILADOR DE TETO , confeccionado metal e plástico, com 3 pás, com no mínimo 3 velocidades, 220v.	UNID.	03	267,60
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 348.520,49				

4. QUANTIDADES:

4.1. As quantidades previstas neste Termo de Referência consubstanciam a **estimativa máxima de consumo** para o período de validade da Ata de Registro de Preços,

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

reservando-se ao Município de Glorinha o direito de adquirir em cada item o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial ou integral, e até mesmo o de se abster a adquirir quaisquer itens especificados.

5. ENTREGA:

4.1 A entrega dos produtos é de até 15 (quinze) dias, no endereço da Secretaria solicitante, conforme local citado abaixo, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30min, após o recebimento da Autorização de Compra/Empenho, que poderá ser repassado à Contratada por meio e-mail.

4.2 Os produtos devem ser entregues devidamente montados e/ou efetuar a referida montagem no local determinado, sem ônus a Contratante. O item 52 (Relógio Ponto) deverá ser instalado pela Contratada no local determinado pela Secretaria solicitante.

6. LOCAL DE ENTREGA:

6.1. O endereço de entrega deverá ser de acordo com Secretaria solicitante discriminada no Empenho, conforme relacionado abaixo:

SECRETARIA	ENDEREÇO
*SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;	AV. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 - CENTRO
*SECRETARIA M. DE OBRAS, VIAÇÃO E SER. PÚBLICOS;	
*SECRETARIA M. DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO;	
*SECRETARIA M. DE GOVERNO E HABITAÇÃO;	
*GABINETE DO PREFEITO/ *PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;	
*SECRETARIA M. DA FAZENDA;	
*SECRETARIA M. DE AGRICULTURA;	AV. AVELINO MACIEL NETO, nº 948 - CENTRO
*SECRETARIA M. DE JUVENTE, CULTURA, TURISMO E ESPORTE;	
*SECRETARIA M. DE SAÚDE;	AV. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.900 - CENTRO
*SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO;	AV. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.810 - CENTRO
*SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;	AV. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 24.070 - CENTRO

7. **GARANTIA:** Todos os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo, se outra não houver. Demais itens conforme garantia do fabricante.

8. **FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será realizada pelo responsável da Secretaria solicitante, através do seguinte servidor designado: **SMOVSP/Fabiana Cristina da Rosa – SMA/Mirlene Rosa Ribeiro - SMDS/Junara Andrade dos Santos – SMMAIC/Silvia Adriana Gomes Bitencourt - SMAP/Márcos Valério Flor dos Santos – SMGH/Josiane Dorneles – SMS/Geisiane Gil – GABINETE/PGM/Viviane Fries – SMF/Cíntia Ely Silveira - SMJCTE/Willian Lima Ferrugem – SME/Silvana Souza de Oliveira e na ausência deste será por seu respectivo Secretário(a).**

9. QUALIDADE:

9.1. Fornecer equipamentos/produtos de primeira linha, garantindo o mais alto padrão de qualidade.

9.2. Realizar a troca/substituição dos produtos que estiverem em desconformidade com o especificado no edital e/ou apresentarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação feita pela Secretaria solicitante.

10. TRANSPORTE:

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

- 10.1. O transporte do bem deve ser adequado, a fim de evitar qualquer dano ao item solicitado.
- 10.2. Os equipamentos deverão estar nas embalagens originais, sem nenhum tipo de violação, ou avaria, a exemplo de embalagens amassadas, de acordo com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO.
- 10.3. ~~Informar imediatamente~~ a Secretaria toda e qualquer excepcionalidade ocorrida durante o processo de entrega ou reposição de produtos defeituosos de modo que sejam tomadas as devidas providências.
- 10.4. Responsabilizar-se por todas as despesas com serviço de transportes, impostos, fretes, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
- 10.5. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização dos servidores envolvidos. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Glorinha
Secretaria de Administração e Planejamento
Setor de Compras e Licitações

Registro de Preços Eletrônico 070/2019

Aaa Roless Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto Ltda - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.380.858/0001-54

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0054	Relógio Ponto Eletrônico, 220v Ou Bivolt, Com Suporte Para Leitura de Cartão Com Código de Barras e Biométrico, comp...	HENRY	13 UN	R\$ 1.387,67	R\$ 18.039,71
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 18.039,71

Agnus Comercio de Maquinas e Equipamentos eireli - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 14.676.091/0001-94

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0047	Mural de Cortiça Com Moldura Em Madeira Ou Alumínio Com No Mínimo 0,90x1,20cm (axl).	Cortiarte	4 UN	R\$ 99,51	R\$ 398,04
0050	Quadro Branco, Medindo Aprox. 90x120cm, Com Moldura Em Alumínio, Com Fixação Na Parede, Com Suporte Para Apagador.	Cortiarte	17 UN	R\$ 90,00	R\$ 1.530,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.928,04

Alci N. Becker & Cia Ltda - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.052.779/0001-38

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0028	Fogão À Gás, Com 04 (quatro) Bocas, Forno Auto-Limpante, Mesa Aço Inox, Com Acendimento Automático, Com Pés, Na Cor B...	CLARICE / DELICATTO	4 UN	R\$ 455,00	R\$ 1.820,00
0048	Pia Para Cozinha, Em Aço Inox Com Acabamento Pré Polido, Medindo 120x50cm.	PIANOX / P120	5 UN	R\$ 160,00	R\$ 800,00
0058	Suporte Para Pés, Ajustável, Ergonômico, Em Plástico, Cor Preta.	MRP / SUP.	11 UN	R\$ 41,00	R\$ 451,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 3.071,00

ANDERSON VOLPI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 31.596.407/0001-57

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Aquecedor Elétrico, Com Controle de Temperatura, Com Potência Mínima de 1500w, Com Desligamento Automático, 220v.	VENTISOL	1 UN	R\$ 155,00	R\$ 155,00
0025	Desumidificador de Papel, Com Capacidade Para No Mínimo 1500 Folhas, Carta, A4, Ofício 9 e Ofício 2, Termostato Regul...	MENNO	12 UN	R\$ 325,00	R\$ 3.900,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 4.055,00

BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.189.579/0001-52

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0035	Grill e Sanduicheira, Com Chapa Antiaderente, Com Potência Mínima de 750w, Com Capacidade de 2 Sanduiches, 220v.	AGRATTO	5 UN	R\$ 90,80	R\$ 454,00
0037	Jarra/chaleira Elétrica, Em Aço Inox, Com Capacidade Para No Mínimo 1,7 Litros, Com Potência Mínima de 1500w, Com Tam...	AGRATTO	19 UN	R\$ 63,91	R\$ 1.214,29
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 1.668,29

Digiplus Tecnologia Eireli EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.478.911/0001-29

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	Ar Condicionado Split Tecnologia "inverter" de No Mínimo de 12.000 Btus, Quente e Frio, 220v, Silencioso, Controle Re...	Elgin - HVQI12B2IA/HVQE12B2IA	5 UN	R\$ 1.600,00	R\$ 8.000,00
0003	Ar Condicionado Split Tecnologia "inverter" de No Mínimo de 18.000 Btus, Quente e Frio, 220v, Silencioso, Controle Re...	Agratto - DCS18QFIR4/DCS18QFER4	4 UN	R\$ 2.345,00	R\$ 9.380,00
0014	Bebedouro de Coluna Refrigerado, Com 2 Torneiras (copo e Jato), Com Controle Automático da Temperatura da Água, Em La...	Libell - Press Star Inox	12 UN	R\$ 564,00	R\$ 6.768,00
0041	Máquina de Lavar Roupas No Mínimo 10kg, Automática, Contendo Programas de Lavagem e Níveis de Água, Com Abertura Super...	Colormaq - LCA12	4 UN	R\$ 1.315,00	R\$ 5.260,00
0060	Telefone Sem Fio, Menu Com Idioma Em Português, Tecla Função Mudo, No Mínimo 5 Opções de Toque, No Mínimo 5 Opções De...	INTELBRAS - TS 2510	22 UN	R\$ 130,00	R\$ 2.860,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 32.268,00

E. D. Azambuja & Cia Ltda - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 73.865.008/0001-94

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0059	Telefone Sem Fio + 1 Ramal (aparelho Com Base), Função Mudo, Flash, Chamadas Em Conferência, Distância da Base No Mín...	Intelbras TS 2510+ 2511	16 UN	R\$ 221,50	R\$ 3.544,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 3.544,00

G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO - EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 20.252.467/0001-36

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
--------	---------	--------	------	----------------	-------------

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	Armário Roupeiro Em Aço Chapa 26, Com 8 Portas, 4 Prateleiras, Fechamento Com Pitão Para Cadeado, Medindo Aprox. 198x...	Big Metal	4 UN	R\$ 573,00	R\$ 2.292,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.292,00

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.195.733/0001-90

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	Cafeteira Elétrica, Com Jarra Térmica Inquebrável Em Aço Inox, Para No Mínimo 30 Xícaras, Base Antiderrapante, Com Fi...	CADENCE	11 UN	R\$ 158,17	R\$ 1.739,87
0053	Refrigerador Frost Free, 2 Portas, Com Selo Classe A No Consumo de Energia, Capacidade Total Líquida de No Mínimo 310...	CONSUL	3 UN	R\$ 1.970,00	R\$ 5.910,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 7.649,87

Inovamax Teleinformatica Ltda. - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.055.987/0001-90

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0046	Microfone Sem Fio Profissional Duplo Uhf	Microfone Sem Fio Duplo Lelong Digital L	1 UN	R\$ 420,00	R\$ 420,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 420,00

JHONATAN BAGATOLI ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.992.632/0001-11

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	Arquivo Em Aço, Para Pasta Suspensa Com Capacidade Para 30 Ou 40 Pastas, Chapa 26, Com 4 Gavetas, Com Puxadores, Tril...	LUNASA / AQL	8 UN	R\$ 455,00	R\$ 3.640,00
0015	Cadeira Executiva, Giratória, Com Assento e Encosto Estofado Em Espuma Injetada, Tapeçado, Com Braços Com Regulagem D...	EMPORIO FLEX / EXECUTIVA RELAX	38 UN	R\$ 258,50	R\$ 9.823,00
0016	Cadeira Fixa Sem Braços, Base Com 4 Pés Palitos Em Ferro Pintado, Assento e Encosto de Polipropileno, Na Cor A Definir.	EMPORIO FLEX / FIXA ISO	32 UN	R\$ 83,00	R\$ 2.656,00
0019	Cadeira Tipo Secretária, Giratória, Com Assento e Encosto Estofado Em Espuma Injetada, Tapeçado, Com Braços Com Regul...	EMPORIO FLEX / SECRETARIA RELAX	31 UN	R\$ 216,99	R\$ 6.726,69
0021	Caixa Amplificada Com Mixagem, Bluetooth, Usb, Pendrive, Entrada Para Microfone Com Potência Mínima de 400w	SUMAY / SM-CAP16P	12 UN	R\$ 502,80	R\$ 6.033,60
0029	Forno de Micro-Ondas Com No Mínimo de 30 Litros, Com Display Digital, Com Puxador Na Porta, Prato de Vidro, Com Nível...	MIDEA / MTRS42	14 UN	R\$ 449,99	R\$ 6.299,86
0038	Lavadora de Alta Pressão de No Mínimo 1700 Libras de Compressão - Elétrica - Baixo Consumo de Energia - Mangueira Com...	LAVOR / ONE PLUS	9 UN	R\$ 395,00	R\$ 3.555,00
0049	Purificador de Água, Para Água Filtrada Gelada e Natural, Com Capacidade de No Mínimo 1,5 Litros, Com Sistema Eletrôn...	LATINA / PA355	5 UN	R\$ 399,98	R\$ 1.999,90
0052	Refrigerador de 240 Litros, Branco, Degelo Manual, Classe A Em Consumo de Energia, 220v.	ELECTROLUX / RE31	1 UN	R\$ 1.279,98	R\$ 1.279,98
0056	Secadora de Roupas 10kg, Com Abertura Frontal de Chão, 220v.	MIDEA / SM112	4 UN	R\$ 1.349,00	R\$ 5.396,00
0063	Ventilador de Parede e Mesa, Confeccionado Em Plástico, Hélice de No Mínimo 40cm, Potência de No Mínimo 140w, Com No	VENTISOL / 544	3 UN	R\$ 196,25	R\$ 588,75
0064	Ventilador de Teto, Confeccionado Metal e Plástico, Com 3 Pás, Com No Mínimo 3 Velocidades, 220v.	VENTISOL / 427	3 UN	R\$ 124,88	R\$ 374,64
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 48.373,42

KM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.126.261/0001-02

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0030	Fragmentadora de Papel Automática, Supercorte Em Partículas, Tempo de Acionamento de 4 Minutos, Fragmenta: Clipes, Gr...	PROCALC	3 UN	R\$ 1.363,00	R\$ 4.089,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 4.089,00

Luís Cesar Reis Me - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 93.920.361/0001-37

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	Armário Aéreo, Com 2 Portas, Com Puxadores, Dobradiças Com Amortecimento, em Mdp de No Mínimo 18mm, Medindo Aprox. 6...	REIFLEX	10 UN	R\$ 258,80	R\$ 2.588,00
0006	Armário Alto Fechado Diretor, Com 2 Portas, Com Chaves, Com 4 Prateleiras, Em Mdp de No Mínimo 18mm, Com Puxadores E	REIFLEX	13 UN	R\$ 420,00	R\$ 5.460,00
0007	Armário Baixo, Em Mdp, Com 2 Portas, Contendo 1 Prateleira Interna, Com Pés, Com Chave e Fechadura, Medindo Aprox. 68...	REIFLEX	16 UN	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
0009	Armário Semiaberto, Com 02 Portas, Em Mdp de No Mínimo 15mm, Com 03 Prateleiras (01 Interna, 1 Superior e 1 Central),...	REIFLEX	8 UN	R\$ 292,50	R\$ 2.340,00
0017	Cadeira Fixa, Sem Braços, Base Com 4 Pés Palitos Em Ferro Pintado, Com Assento e Encosto de Espuma Injetada, Tapeçado...	REIFLEX	33 UN	R\$ 95,00	R\$ 3.135,00
0018	Cadeira Tipo Diretor, Giratória, Com Assento e Encosto Estofado Em Espuma Injetada, Tapeçado, Com Braços Com Regulagem...	REIFLEX	25 UN	R\$ 280,00	R\$ 7.000,00
0027	Estante Em Aço, Chapa No Mínimo 26 Prateleira, Chapa No Mínimo 16 Coluna, Com 8 Prateleiras Reguláveis, Medindo Aprox...	REIFLEX	68 UN	R\$ 236,00	R\$ 16.048,00
0034	Gaveteiro Volante, Com 4 Rodízios, Com 3 Gavetas Sendo 01 Gaveta Para Pastas Suspensas, Com Chave, Em Mdp, No Mínimo	REIFLEX	11 UN	R\$ 209,00	R\$ 2.299,00
0039	Longarina (assento/encosto), Sem Braços, Com 3 Lugares, Assento e Encosto Com Espuma Injetada, Com Couro Ecológico, B...	REIFLEX	8 UN	R\$ 279,40	R\$ 2.235,20
0040	Longarina, Sem Braços, Com 3 Lugares, Assento e Encosto Em Polipropileno, Base Em Ferro, Na Cor A Definir.	REIFLEX	8 UN	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0043	Mesa de Escritório, Medindo Aprox. 1,20x0,60cm, Com Base de Aço/ferro Pintado, Confeccionada Em Madeira/mdf/mdp Ou Si...	REIFLEX	20 UN	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
0044	Mesa de Reunião Oval Com Base de Aço/ferro Pintado, Material de Confeção Madeira/mdf/mdp/similar, Medindo Aproximada...	REIFLEX	3 UN	R\$ 343,40	R\$ 1.030,20
				TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 52.935,40

Querencia Comercial e Distribuidora Ltda ME - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.907.550/0001-42

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0024	Colchonete Infantil, Com Revestimento Em Bagum Impermeável e Antialérgico. O Bloco de Espuma Deve Ser Homogêneo Na Su...	stardream	400 UN	R\$ 75,00	R\$ 30.000,00
				TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 30.000,00

TORO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, AUDIO, VIDEO E INFORMATICA EIRELI - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 35.527.128/0001-92

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0061	Televisor de Led, de No Mínimo 40", Resolução Mínima Full Hd, Com Conversor Digital Integrado, Com Conexão Hdmi e Us...	PANASONIC	11 UN	R\$ 1.264,00	R\$ 13.904,00
				TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 13.904,00

Tubularte Móveis Eireli - EPP - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.258.563/0001-84

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	Balcão Recepção, Em Mdp de No Mínimo 18mm, Medindo Aprox. 110x120x75cm.	TUBULARTE	4 UN	R\$ 385,00	R\$ 1.540,00
0045	Mesa Retã, Com Base de Aço/ferro Pintado, Material de Confeção Madeira/mdf/mdp/similar, Medindo Aproximadamente 2,20...	TUBULARTE	6 UN	R\$ 342,30	R\$ 2.053,80
0051	Rack Para Computador Com Suporte Para Teclado Confeccionado Em Mdf/mdp de No Mínimo 15 Mm, Na Cor Cinza, Com Rodízios...	TUBULARTE	2 UN	R\$ 218,00	R\$ 436,00
0057	Suporte Para Cpu/nobreack, Produzido Em Mdp/mdf 15mm, Medindo Aprox. 25x42x38cm (lxaxp), Cor Cinza.	TUBULARTE	10 UN	R\$ 76,02	R\$ 760,20
				TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 4.790,00

VITOR DIOGO WENDLING - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 23.588.621/0001-33

Código	Produto	Modelo	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	Ar Condicionado Split Tecnologia "inverter" de No Mínimo de 22.000 Btus, Quente e Frio, 220v, Silencioso, Controle Re...	Philco	4 UN	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00
				TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 12.400,00

Valor Total: R\$ 241.427,73